

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 38/2012/COLEGIADO UNACET

Aprova alteração de ementas de disciplinas, constante da Resolução 25/2011/COLEGIADO UNACET.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do colegiado no dia 11 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração de ementas de disciplinas, constante da Resolução 25/2011/COLEGIADO UNACET, a seguir relacionadas:

DISCIPLINA/CRÉDITO	Atual	Sugestão
Cálculo I (4 créditos)	Limite e continuidade de funções de variável real. A derivada e diferenciais de funções de uma variável real. Aplicação de derivada. Derivadas Parciais diferencial. Aplicação das Derivadas Parciais.	Funções no R^2 ; Limite e continuidade de funções; A derivada; Aplicações da derivada.
Cálculo II (4 créditos)	Integral Definida e Indefinida. Métodos de Integração. Aplicações de Integral Definida. Integrais Impróprias. Funções de Várias Variáveis. Integral Múltipla.	Integral Definida e Indefinida. Métodos de Integração; Integrais Impróprias; Funções de Várias Variáveis; Derivadas parciais; Integração com transformações de coordenadas; Integrais duplas e triplas.
Cálculo III (4 créditos)	Equações diferenciais: equação diferencial ordinária; equação diferencial de primeira ordem; equação diferencial de 2ª ordem; equação diferencial ordem "n"; Aplicações; sistemas de equações lineares de equações diferenciais.	Gradiente de Funções; Campos Vetoriais Conservativos, Integral de Linha; Integrais de superfície; Teoremas de Green, da Divergência e de Stokes. Equações Diferenciais de Primeira ordem Métodos de solução sistemas de equações lineares e de equações diferenciais.




Parágrafo único: As alterações dos ementários entrarão em vigor a partir da matrícula do 1º semestre de 2013 para todas as matrizes curriculares dos cursos de graduação da UNACET que contiverem a disciplina.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais ementas, constante da Resolução 25/2011/ COLEGIADO UNACET.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de dezembro de 2012.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO